



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROC. Nº 3526/11
PLL Nº 182/11**

PARECER Nº 260 /11 – CCJ

Denomina Rua Olinda Prestes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco I – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Processo está instruído com documentos que preenchem os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria, objeto da Proposição, é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2011.


**Vereador Eloi Guimarães,
Presidente e Relator.**



PARECER Nº 260 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13-12-11

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal